

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 Órgão Interessado

1.1. Administração em Geral.

2 Área Interessada

2.1. Administração em Geral.

3 Responsável pelo Termo de Referência

3.1. Nome: Evaldo José Domiciano

3.2. Cargo: Chefe dos Serviços Rodoviários

4 Necessidade de Contratação

4.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de terraplanagem, utilizando maquinário próprio, visando a preparação de terrenos para obras públicas e outros projetos de infraestrutura no município de Salto do Itararé/PR e suas áreas e bairros rurais.

5 Definição do Objetivo

5.1. Assegurar a contratação de equipamento adequado (motoniveladora) com operador, combustível e manutenção inclusos, para garantir a trafegabilidade e segurança das vias rurais, essenciais ao escoamento da produção agropecuária e à mobilidade da população. Valor máximo aceito pela Administração Pública, está presente no MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS em **ANEXO.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QT	VALOR UNIT HORA	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA. SERÃO REALIZADOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, NIVELAMENTO E COMPACTAÇÃO DO SOLO, RETIRADA DE MATERIAL EXCEDENTE, PREPARAÇÃO DE TERRENO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA, ADEQUAÇÃO DO TERRENO CONFORME AS	HORAS	90	R\$ 429,79	R\$ 38.681,10

	ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO, DENTRE OUTROS CONFORME SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: OS CUSTOS DE MANUTENÇÃO, TRANSPORTE, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMBUSTIVEL, OPERADOR DEVIDAMENTE HABILITADO E COM EPI. MAQUINÁRIO DA CONTRATADA.				
--	---	--	--	--	--

6 Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na contratação de hora máquina de motoniveladora que possibilite a execução de serviços de patrolamento, regularização de leito de estradas e outras atividades correlatas, com todos os encargos operacionais por conta da contratada.

7 Requisitos da Contratação

7.1. A empresa contratada deve possuir experiência comprovada na execução de serviços de terraplanagem e contar com maquinário próprio em bom estado de conservação e operação. Os serviços contratados devem incluir:

- Nivelamento e compactação do solo.
- Retirada de material excedente.
- Preparação de terreno para obras de infraestrutura.
- Adequação do terreno conforme as especificações do projeto.
- Dentre outros conforme solicitação da Administração Municipal.

7.2. Quanto à Habilitação Jurídica:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;

b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

- c) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- d) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- e) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

7.3. Quanto a Regularidade Fiscal:

- a) Prova de **regularidade quanto a tributos Federais**, mediante apresentação de Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Prova de **regularidade para com a Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de **regularidade para com a Fazenda Municipal**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- d) Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.4. Quanto à Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor ou Órgão equivalente.

7.5. Os documentos acima solicitados que não apresentarem data de validade serão considerados válidos por no **máximo 120 (cento e vinte) dias**, após a sua data de emissão, exceto os documentos referentes à qualificação técnica.

7.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.7. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, **poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, que conste a regularidade do(a) licitante.**

8 Modelo de Gestão de contrato

8.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Departamento de Engenharia, que designará um gestor de contrato para monitorar a execução dos serviços, verificar a conformidade com as especificações técnicas e garantir a qualidade do trabalho realizado, o período de vigência será de 12 (doze) meses.

9 Critérios de Medição e pagamento

9.1. A qualidade dos serviços será avaliada com base na conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, na integridade do terreno preparado e na satisfação dos requisitos do projeto. O pagamento será realizado no prazo de 30 dias após concluído os serviços, conforme acordado em contrato.

10 Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

10.1. A seleção da empresa fornecedora será realizada por meio processo de dispensa de licitação, via portal do Município (<https://www.saltodoitarare.pr.gov.br/>), na área de licitações, a seleção irá considerar o **CRITÉRIO FINANCEIRO (MENOR PREÇO) POR ITEM.**

11 Estimativas do Valor da Contratação:

11.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 38.681,10 (TRINTA E OITO MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS).**

12 Adequação orçamentária

12.1. A despesa decorrente desta contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual e encontra-se devidamente adequada aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

12.2. Dotação Orçamentária:

a) 04.002.15.451.0004.2.004 Manutenção Dos Serviços Urbanos;

Este Termo de Referência está em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e servirá como base para a elaboração do edital do processo de dispensa de licitação.

Salto do Itararé/PR, datado e assinado digitalmente.

Documento assinado digitalmente
 **IVALDO JOSE DOMICIANO**
Data: 13/05/2025 15:06:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Evaldo José Domiciano
Chefe dos Serviços Rodoviários

13 MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID	DATA	OBJETO	VALOR TOTAL
063914	13/05/2025	Contratação de empresa para prestação de serviços de terraplanagem com motoniveladora	R\$ 38.681,10

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	LICITANET	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 001	SERVIÇO DE HORA MAQUINA DE MOTONIVELADORA. SERÃO REALIZADOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, NIVELAMENTO E COMPACTAÇÃO DO SOLO, RETIRADA DE MATERIAL EXCEDENTE, PREPARAÇÃO DE TERRENO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA, ADEQUAÇÃO DO TERRENO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO, DENTRE OUTROS CONFORME SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: OS CUSTOS DE MANUTENÇÃO, TRANSPORTE, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMBUSTIVEL, OPERADOR DEVIDAMENTE HABILITADO E COM EPI. MAQUINÁRIO DA CONTRATADA	HORA 90,00	400,00	399,80	444,37	475,00	429,79 38.681,10	7,50%
Valor total do anexo após análise			36.000,00	35.982,00	39.993,30	42.750,00	R\$ 38.681,10	
Valor total geral do anexo			36.000,00	35.982,00	39.993,30	42.750,00		



Certidão de Envio de Publicação de Aviso de Recebimento de Propostas Adicionais

Certifico, para os devidos fins, que conforme determina o art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, procedemos com a divulgação do aviso de recebimento de propostas adicionais no portal eletrônico do Município de Salto do Itararé/PR.

O referido aviso foi publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Salto do Itararé/PR no dia **14/05/2025 às 10H00M**, observando o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, tendo como dia e horário limite o dia **19/05/2025 às 23H59M**, conforme estabelecido em lei. O aviso continha a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Dado e passado nesta data, sob minha responsabilidade, para que surta os devidos efeitos legais.

Salto do Itararé em 14 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA
Data: 14/05/2025 09:58:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA

Encarregado do Departamento de Comunicação

ilovepdf merged pdf

Código do documento 1648ce20-2a88-4711-937a-d057fa229227



Assinaturas



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187

Certificado Digital

comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br

Assinou

Eventos do documento

14 May 2025, 10:00:35

Documento 1648ce20-2a88-4711-937a-d057fa229227 **criado** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email:comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-05-14T10:00:35-03:00

14 May 2025, 10:02:00

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-05-14T10:02:00-03:00

14 May 2025, 10:02:24

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187

Assinou Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. IP: 177.222.204.252 (252.204.222.177.netinfobrasil.com.br porta: 62296). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187. - DATE_ATOM: 2025-05-14T10:02:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):db09f35be219adf0b2d2d6568e25fbbe11e63a563453d41c6df176ed26d78be8

(SHA512):70927cf75d21001240acff783fb97fd7adc0453341a0195f70716cc7275771a669e4f6e45fdc051aadd6eca8b80bab7266d34efa4e644742a133c1a75a6cd27e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.